Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 155, DE 18 DE JULHO DE 1 960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica referendado, para todos os efeitos legais, o Decreto nº 50, de 19 de maio p.p..

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pefeira,
em 20 de julho de 1 960.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -